DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.623/2026.
DE 28 DE SETEMBRO 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais abaixo relacionados, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Ailson Pinheiro	10510-1	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	08/09/2026 a 06/03/2027
Lilian Boldorini Di Iório Silvério	12190-1	Secretaria Mun. de Saúde	21/09/2026 a 05/10/2026
Patrícia Fernanda Boaro	14400-1	Secretaria Mun. de Educação	09/09/2026 a 07/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE SETEMBRO DE 2026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 4.624/2026.
DE 28 DE SETEMBRO 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, a empregada pública municipal e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria nº. 4.578/2026, a empregada pública municipal, abaixo relacionada, constante do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Fernanda dos Santos Dutra	13900-1	Secretaria Mun. de Saúde	17/09/2026 a 24/09/2026

Art. 2º. – O período de licença atribuído a empregada pública pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença da empregada pública.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE SETEMBRO DE 2.026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 4.625/2.026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CESSAR, a **partir de 16 de setembro de 2.026**, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº. 4.603/2026 do empregado Público Sr. Eder Aparecido da Cruz, matrícula 14180-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, considerando a conclusão da avaliação médico-oficial realizada pela empresa Inova Vértice Saúde Ocupacional Ltda, por meio da Junta Médica Oficial do Município de Gália, que constatou a capacidade laborativa do empregado, sendo este considerado apto para o retorno às suas atividades funcionais.

A**rtigo2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE SETEMBRO DE 2.026.
José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, para o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, sendo as empresas vencedoras: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. (item 01), AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 02, 08, 09, 12, 13, 18, 28, 44, 45, 56, 58, 60, 61 e 64), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 03, 14, 22, 23, 26,

34, 48, 52, 53, 54 e 57), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (itens 04, 19, 20 e 25), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (itens 05, 06, 07, 17, 24, 29, 62 e 67), ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 10 e 42), R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 11, 27, 30, 33, 39, 41, 59 e 66), FRAGNARI DISTRUBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (itens 15 e 50), CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 16, 21, 31, 35, 38 e 63), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (item 32), ITAMARATY CARE LTDA (item 40), CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI (itens 43 e 49), MEGAHOST COMÉRCIO DE PRODUTOS PRA SAÚDE LTDA. (item 46), OCTO FÁRMACO LTDA. (itens 51, 55 e 68) e MED CENTER COMERCIAL LTDA. (item 65), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 021/2026.

As empresas acima mencionadas ficam convocadas a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 28 de setembro de 2026.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 4.622/2026.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001 37
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
10/2026
Férias
Página 1 de 1
21/09/2026

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
217364-3	ADRIANA DE LIMA ALVES CAVALCANTI 0058 - Escriturario	13/10/2026 - 27/10/2026	14/05/2025	13/05/2026	15/10
2593-1	APARECIDA DE FATIMA ALTRAN PICOLOTO 0194 - Dir. do setor de Empenhos	13/10/2026 - 27/10/2026	01/11/1983	31/10/2025	15/0
217324-1	AUGUSTO PANSANI 0033 - Aux de Servicos	13/10/2026 - 27/10/2026	21/11/2024	20/11/2025	15/0
13910-1	BEATRIZ APARECIDA INACIO 0032 - Agente Comun de Saude	13/10/2026 - 27/10/2026	20/01/2014	19/01/2026	15/0
217335-2	CLAUDIA VANESSA SILVERIO FREITAS 0162 - SEC MUN DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	01/10/2026 - 10/10/2026	03/01/2025	02/01/2026	10/0
12670-1	CLEIA REGINA BRAGUIM CANTO 0027 - Técnico em Enfermagem	13/10/2026 - 27/10/2026	06/01/2012	05/01/2026	15/0
217289-2	DEBORA APARECIDA MACHADO CASTRO 0045 - Enfermeira Padrão	26/10/2026 - 04/11/2026	11/07/2022	10/07/2026	10/0
217276-1	DORAILTON FRASNELI JUNIOR 0072 - Motorista	02/10/2026 - 31/10/2026	01/02/2022	31/01/2026	30/0
1694-1	EDISON ANTONIO BOINS 0036 - Bracal	01/10/2026 - 30/10/2026	15/04/1976	14/04/2026	30/0
217349-2	EDISON ANTONIO BOINS JUNIOR 0033 - Aux de Servicos	13/10/2026 - 27/10/2026	05/02/2025	04/02/2026	15/0
10855-1	ELEM CRISTINA DE SOUZA FRASNELI 0033 - Aux de Servicos	13/10/2026 - 06/11/2026	02/01/2008	01/01/2026	25/0
217322-1	ELISA GABRIELA FERREIRA DA SILVA 0033 - Aux de Servicos	05/10/2026 - 09/10/2026	12/11/2024	11/11/2025	5/0
10650-1	FABIANA CRISTINA SCARPARI 0222 - Chefe da Divisão da Limpeza Pública	13/10/2026 - 27/10/2026	21/06/2007	18/03/2026	15/0
217348-1	GEISY APARECIDA PEREIRA SALTO 0033 - Aux de Servicos	19/10/2026 - 23/10/2026	03/02/2025	02/02/2026	5/0
5240-1	ISMAEL PUERTA TORRES 0088 - Tratorista	05/10/2026 - 03/11/2026	01/06/1990	31/05/2026	30/0
6327-1	JOSE MARCELO MARCOMINI 0089 - Vigia	01/10/2026 - 30/10/2026	04/07/1996	03/07/2026	30/0
217340-1	LUCAS AZEVEDO 0153 - SEC MUNICIPAL DE CULTURA, DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	13/10/2026 - 27/10/2026	09/01/2025	08/01/2026	15/0
300230-1	MARIA TEREZA BOLDORINI DI IORIO 1092 - CONSELHO TUTELAR	13/10/2026 - 27/10/2026	10/01/2024	09/01/2026	15/0
10952-1	MARIO BRAGUIM NETO 0157 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	05/10/2026 - 03/11/2026	02/01/2008	01/01/2026	30/0
5959-1	MIRTES CRISTIAN MANTUANI 0200 - Dir. Administrativo da Assistência Social	13/10/2026 - 27/10/2026	01/02/1996	31/01/2026	15/0
217325-1	MOACIR DE SOUZA CAMPOS 0036 - Bracal	05/10/2026 - 03/11/2026	21/11/2024	20/11/2025	30/0
400093-1	PAMELA PASTRE RODRIGUES 1099 - ESTAGIÁRIO (DIREITO)	15/10/2026 - 29/10/2026	08/09/2025	07/09/2026	15/0
10375-1	ROGERIO APARECIDO RIBEIRO 0016 - Procurador Juridico	05/10/2026 - 09/10/2026	02/05/2007	01/05/2026	5/0
13870-1	SILVIA LUNA DA ROCHA 0099 - Aux de Limpeza	05/10/2026 - 09/10/2026	20/01/2014	19/01/2026	5/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.449.43.20051/R/20051}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Comunicados

CoMTUR MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE GÁLIA | CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Lei Complementar Nº. 44 de 27 de fevereiro de 2.020

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA

Nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 044/2020, convocamos os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Turismo de Gália para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **30 de setembro de 2026, às 09h00 horas**, no Paço Municipal, localizado na Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, nesta cidade de Gália/SP.

Pauta para deliberação:

1. Atualização sobre o processo de reconhecimento de Gália como Município de Interesse Turístico (MIT) e próximos encaminhamentos.

Gália, 28 de setembro de 2026.

(assinado no original)
DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY
Presidente do COMTUR de Gália